

PORTARIA Nº 248/2017

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Nilce Rosso Pradella**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 19 de maio de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração